



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 08/08 DO TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO N.º 17/08

Processo Administrativo n.º 95/400/1600

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e
Secretaria Municipal de Educação

Termo de Locação n.º 08/07

Termo de aditamento de Locação nº 17/08

Objeto: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Joaquim Gomes Ferreira, nº. 12, Jardim Nilópolis – nesta cidade, onde está instalada a EMEI Recanto da Alegria e o Centro Integrado Nair Valente da Cunha.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ**, por seu representante legal, doravante denominada **LOCADORA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificada a Cláusula Terceira do Termo de Aditamento de Locação n.º 17/08, nos seguintes termos:

Onde se lê: “A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 07130.12.365.2002.4188.070107.01.210.000.339092, conforme fls. 698 do Processo.”

Leia-se: “A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificadas sob os números: 091100.09140.08.333.2002.4189.090159.0101510.000.339039 e 07130.12.365.2002.4188.070107.0101.210.000.339039.10 , conforme fls. 744 e 748 do Processo.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento de Locação em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de setembro de 2008.

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Representante Legal: Maria Helena Novaes Rodriguez

RG n.º 3457758 SSP/SP

CPF n.º 395.722.348-20